

=LEI Nº 3.613, DE 12 DE MAIO DE 2023= (*)
Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL, no valor total de R\$3.549.780,10, a ser coberta com SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicional suplementar, no valor total de R\$ 960.682,66 (novecentos e sessenta mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), nos termos do Inciso I, (créditos adicionais suplementar, destinados a reforço de dotação orçamentária) do Artigo 41 da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2019 0000 Manutenção e Qualificação da Assistência Farmacêutica

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 304.000 Assistência Farmacêutica-Convênios/enti

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 689]..... R\$ 39.966,11

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 302.000 atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 690]..... R\$ 21.740,73

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 672] R\$ 52.594,38
ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 300.415 Saude->At.Bas.->Estr. Atenç.Saude Bucal - Prop.

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 691] .. R\$ 2.310,63

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 300.414 Saude->At.Bas->Estr. Atenç.Saude Bucal - Prop.

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 692] .. R\$ 9.084,82

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 300.335 Saude->At. Basica -Prop. 11833991000117002 - Es

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 693] .. R\$ 5.229,29

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 312.675 recursos para combate ao coronavirus-> saude - covid-19

saps - pt 3389/2020.....

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 694] R\$ 26.176,15

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 800.003 transferências da união decorrentes de emendas

parlamentares individuais.-> saude - equipamentos (pt. 2184/2021)

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 695] R\$ 20.477,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 301.008 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos -> saude - equipamentos (pt. 3499/2021)

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 696]R\$ 111.388,23

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 800.659 transferências da união decorrentes de emendas

parlamentares individuais.-> Estruturacao da Rede ASPS - Equip. (Prop

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 697] R\$ 13.845,16

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 300.335 Saude->FNS - Aquisição Equip. Mat. Permanente -

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 698] .. R\$ 6.227,29

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 800.004 transferências da união decorrentes de emendas

parlamentares individuais.->saude - equipamentos (pt. 3996/2021)

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 699]R\$ 159.482,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 300.416 Saude-> At.Bas.->Estr.Rd.Serv.At.Bas.Saude -> Pr

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 700] R\$ 42.160,87

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais - vinculados

Código de aplicação: 801.000 transferências do estado decorrentes de emendas

parlamentares individuais

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente[ficha 704]R\$ 200.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada
Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais - vinculados
Código de aplicação: 801.000 transferências do estado decorrentes de emendas parlamentares individuais

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente[ficha 674] R\$ 250.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES..... R\$ 960.682,66

ARTIGO 2º – Autoriza à abrir créditos adicional especial, no valor total de R\$ 2.589.097,44 (dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do Inciso II (créditos adicionais especiais, destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) do Artigo 41 da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha]R\$ 66.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2019 0000 Manutenção e Qualificação da Assistência Farmacêutica

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 304.000 Assistência Farmacêutica-Convênios/enti

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física[ficha]R\$ 22.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 210.000 Educação Infantil-Convênios/entidades/fu

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....

[ficha ____]..... R\$ 2.501.097,44

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS..... R\$ 2.589.097,44

ARTIGO 3º – O valor do “total dos créditos adicionais suplementares”, aberto no caput, será coberto com recurso resultante do “superávit financeiro apurados em contas bancárias com saldos disponíveis de exercícios anteriores”, valor este não utilizado na época, tendo como fundamento legal o Parágrafo 2.º (superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro), do Artigo 43, da **Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal),

observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

- I. Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "32.921-5" (FMS INVEST SUS) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – "R\$ 512.019,61" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 125.993,13".
Saldo Necessário para Utilização no Grupo 312 (recursos para combate ao corona vírus - convênios/entidades/fundos)..... R\$ 26.176,15
Saldo Necessário para Utilização no Grupo 800 (transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais) R\$ 179.959,00
Saldo Necessário para Utilização no Grupo 301 (atenção básica) .. R\$ 111.388,23
Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-125.993,13)
Recurso Financeiro à Utilizar..... R\$ 317.523,38
- II. Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "30.620-7" (FMS INVEST SUS) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – "R\$ 186.334,45" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 12.400,00".
Saldo Necessário para Utilização no Grupo 301 (atenção básica)..... R\$ 65.956,32
Desconto dos Restos a Pagar..... ...R\$(-12.400,00)
Recurso Financeiro à Utilizar.....R\$ 53.556,32
- III. Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "30.619-3" (FMS CUSTEIO SUS) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – "R\$ 174.878,65" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".
Saldo Necessário para Utilização no Grupo 302 (atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar) R\$ 21.740,73
Saldo Necessário para Utilização no Grupo 304 (assistência farmacêutica).....R\$ 2.444,00
Desconto dos Restos a Pagar..... R\$ (-0,00)
Recurso Financeiro à Utilizar..... R\$ 24.184,73
- IV. Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "32.920-7" (SP 353190 FMS CUSTEIO SUS) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – "R\$ 3.081.553,65" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 2.524,29".
Saldo Necessário para Utilização no Grupo 304 (assistência farmacêutica).....R\$ 40.046,40
Desconto dos Restos a Pagar R\$ (-2.524,29)
Recurso Financeiro à Utilizar R\$ 37.522,11
- V. Banco: "Caixa Econômica Federal" → Agência: "1171" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "006.0062413-8" (FMS MORRO AGUDO FNSBLAFB) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – "R\$ 749.270,32" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".
Saldo Necessário para Utilização no Grupo 301 (atenção básica).....R\$ 52.594,38
Desconto dos Restos a Pagar R\$ (-0,00)
Recurso Financeiro à Utilizar R\$ 52.594,38
- VI. Banco: "Caixa Econômica Federal" → Agência: "1171" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "006.00624014-6" (FMS MORRO AGUDO FNSBLAFB) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios

Anteriores) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – “R\$ 90.226,50” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 61.164,32”.

Saldo Necessário para Utilização no Grupo 301 (atenção básica).....R\$ 6.226,29

Saldo Necessário para Utilização no Grupo 800 (transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais).....R\$ 13.845,16

Desconto dos Restos a Pagar R\$ (-61.164,32)

Recurso Financeiro à Utilizar R\$ 20.072,45

- VII. Banco: “Caixa Econômica Federal” → Agência: “1171” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “006.00624012-0” (FMS MORRO AGUDO FNSBLAFB) → Fonte de Recurso: “Grupo 95” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – “R\$ 64.827,13” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.

Saldo Necessário para Utilização no Grupo 301 (atenção básica) R\$ 5.229,29

Desconto dos Restos a Pagar R\$ (-0,00)

Recurso Financeiro à Utilizar R\$ 5.229,29

- VIII. **Emenda Parlamentar N.º 2022.235.4592**, para custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde → Proposta: Deputado Estadual “Rafael Silva”.

a-) “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “105.959-9” (FUNDO M SAUDE MORRO AGUDO) → Fonte de Recurso: “Grupo 02” (transferências e convênios estaduais – vinculados) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 801 (transferências do estado decorrentes de emendas parlamentares individuais)

Recurso Financeiro à Utilizar.....R\$ 450.000,00

ARTIGO 4º – São autorizadas as anulações, total ou parcial, no orçamento próprio, com o objetivo de cobrir o resultado “total dos créditos adicionais especiais”, aberto no caput, tendo como fundamento legal o Inciso III, do Parágrafo 1.º (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), do Artigo 43, na **Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal).

ARTIGO 5º – Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2023, assim como o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2023).

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 12 DE MAIO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
– Prefeito Municipal –

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.